



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva de equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

1.1. CLASSIFICAÇÃO DO BEM

1.1.1. Considerando as definições constantes no art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum de execução contínua.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para a manutenção dos equipamentos da Secretaria de Saúde, em especial os itens presentes na UPA, é de extrema importância para garantir o pleno funcionamento e a segurança dos serviços prestados à população.

Os compressores de ar e secador de ar são essenciais para o funcionamento de equipamentos médicos e necessitam de manutenção regular para garantir a qualidade do ar comprimido fornecido aos pacientes.

Da mesma forma, **os equipamentos da lavanderia**, como a lavadora, secadora e calendário mamute, devem ser mantidos em perfeito estado para assegurar a higienização adequada das roupas utilizadas no ambiente hospitalar.

A balança BKH 300 é utilizada na lavanderia para pesagem das roupas antes de serem colocadas na lavadora, sendo essencial para garantir a quantidade correta de peças a serem lavadas e o bom funcionamento do equipamento. Sua manutenção regular é fundamental para assegurar a precisão das medições e garantir a eficiência do processo de lavagem.

As cadeiras de rodas são usadas diariamente para atender às necessidades dos pacientes.

Enquanto as **lavadoras de chão** desempenham um papel crucial na manutenção da higiene dos ambientes da UPA, sendo empregadas com frequência para garantir um espaço limpo e seguro.

Além disso, a verificação dos **sistemas de oxigênio (réguas)** são atividades fundamentais para assegurar o fornecimento ininterrupto de oxigênio aos pacientes em situações de emergência.

A manutenção adequada das **camas hospitalares** é essencial para garantir a segurança e o conforto dos pacientes, além de assegurar a eficiência operacional da unidade. As camas hospitalares, tanto simples quanto elétricas, são equipamentos fundamentais no atendimento hospitalar, e sua funcionalidade impacta diretamente na qualidade do cuidado prestado, bem como para a eficiência operacional da instituição, a contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva é justificada. Essa ação não apenas assegura a qualidade do atendimento, mas também contribui para a sustentabilidade financeira da instituição ao evitar custos desnecessários com reparos e substituições.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a manutenção desses equipamentos é imprescindível para assegurar a qualidade dos serviços prestados, a segurança dos pacientes e a eficiência operacional da UPA. Dessa forma, justifica-se a necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

investimento nesse serviço especializado para garantir a excelência no atendimento e o bom funcionamento da unidade de saúde.

A justificativa está alinhada à **Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde**, que em seu artigo 2º estabelece que a saúde é um direito fundamental do ser humano, cabendo ao Estado prover as condições indispensáveis para o seu pleno exercício. Ao garantir a manutenção preventiva para o pleno funcionamento desses equipamentos da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, asseguramos um serviço humanizado e de qualidade no âmbito do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, contribuindo diretamente para a promoção da saúde e o bem-estar da população local.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| Item | Descrição | Qtde | Und |
|-------------|--|-------------|------------|
| 1. | Manutenção preventiva mensal e corretiva de três compressores de ar e secador de ar. - Compressor Schulz MSV12 2 hp 200 Litros. - Compressor Fiac XS255 288 L/M. - Compressor ArZapa 50 Litros. - Secador de ar Atlas Copco F10 (C1) CE. | 12 | meses |
| 2. | Manutenção preventiva mensal e corretiva de três equipamentos de lavanderia. - Lavadora Mamute LEH30FA. - Secadora de roupas Mamute SE30. - Calandra Mamute Mural. | | |
| 3. | Manutenções preventivas e corretivas em cinco cadeiras de rodas. | | |
| 4. | Manutenção preventiva mensal e corretiva de duas lavadoras de chão. - Deep Clean DC410 Plus | | |
| 5. | Manutenção preventiva mensal e corretiva de balança. - Balmak BKH-300 | | |
| 6. | Conferência de sistema de oxigênio semanal e substituição dos cilindros | | |
| 7. | Camas hospitalares 6 unidades simples, 6 unidades elétricas | | |

3. 3.1. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL

1. Manutenção Preventiva de Compressores de Ar e Secador de Ar:

Equipamentos:

Compressor Schulz MSV12 (2 CV, 200 Litros)

Compressor Fiac XS255 (288 L/M)

Compressor ArZapa (50 Litros)

Secador de Ar Atlas Copco F10 (C1) CE

Serviços Incluídos:

Inspeção Visual: Verificação de vazamentos, estado geral dos equipamentos e conexões.

Limpeza: Remoção de sujeira e detritos de filtros e componentes externos.

Troca de Filtros: Substituição dos filtros de ar e óleo conforme necessário.

Verificação do Nível de Óleo: Checagem e configuração do óleo nos compressores.

Teste de Pressão: Avaliação da pressão de saída para garantir que esteja dentro das especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Calibração do Secador: Ajuste e seleção do funcionamento adequado do secador de ar.
Relatório: Geração de um relatório detalhado com as condições causadas e serviços realizados.

2. Manutenção Preventiva de Equipamentos de Lavanderia:

Equipamentos:

Lavadora Mamute LEH30FA

Secadora de Roupas Mamute SE30

Mural de Calandra Mamute

Serviços Incluídos:

Inspeção Geral: Verificação do estado físico dos equipamentos, mangueiras e conexões.

Limpeza Interna e Externa: Limpeza dos compartimentos internos, filtros e superfícies externas.

Verificação Elétrica: Teste das conexões elétricas, cabos e componentes eletrônicos.

Ajustes Mecânicos: Verificação e ajuste de peças móveis, como correias e rolamentos.

Teste Funcional: Realização de testes operacionais para garantir o funcionamento correto em diferentes ciclos.

Relatório: Documentação das atividades realizadas, incluindo observações sobre a necessidade de futuras intervenções.

3. Manutenção Preventiva em Cadeira de Roda:

Equipamentos:

Cinco cadeiras de rodas

Serviços Inclusos:

Inspeção Visual Completa:

Estrutura: Avaliação da integridade do quadro da cadeira, verificando se há rachaduras, corrosão ou deformações.

Rodas: Verificação do estado das rodas dianteiras e traseiras, incluindo:

Desgaste dos pneus

Funcionamento suave dos rolamentos

Ajuste da pressão dos pneus (se aplicável)

Braços e Apoios: Checagem dos apoios de braço e apoio para os pés, garantindo que haja firmezas e sem danos.

Verificação dos Sistemas de Freio:

Teste o funcionamento dos freios manuais ou automáticos para garantir que funcionem corretamente e mantenham a cadeira parada quando necessário.

Ajustes Mecânicos:

Ajuste das partes móveis, como dobradiças e mecanismos de reclinção (se aplicáveis), para garantir um funcionamento suave.

Verificação e ajuste da altura do assento, se necessário.

Limpeza Geral:

Limpeza da estrutura da cadeira, incluindo remoção de sujeira, poeira e resíduos.

Limpeza dos estofados (se aplicável) com produtos adequados para evitar danos.

Verificação Elétrica (se aplicável):

Para cadeiras de rodas elétricas, teste do sistema elétrico, incluindo bateria, motor e controles.

Verificação do nível de carga da bateria e substituições se necessário.

Geração de um relatório com as condições sofridas durante a manutenção, serviços realizados e recomendações para futuras intervenções ou substituições possíveis.

4. Manutenção Preventiva de Lavadoras de Chão:

Equipamentos:

Deep Clean DC410 Plus (duas unidades)

Serviços Inclusos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Inspeção Geral: Avaliação do estado físico das lavadoras, incluindo mangueiras, escovas e componentes elétricos.

Limpeza dos Filtros: Remoção e limpeza dos filtros para garantir a eficiência da máquina.

Verificação do Sistema Elétrico: Teste das conexões elétricas, cabos e componentes eletrônicos para identificar possíveis falhas.

Teste de Pressão e Funcionamento: Avaliação da pressão da água e funcionamento dos jatos de limpeza.

Ajustes Mecânicos: Verificação e ajuste das partes móveis, como rodas, escovas e tanques.

Relatório: Geração de um relatório detalhado com as condições problemáticas, serviços realizados e recomendações para futuras manutenções.

5. Manutenção Preventiva de Balança:

Equipamento:

Balmak BKH-300

Serviços Inclusos:

Inspeção Visual Completa: Avaliação do estado físico da balança, incluindo estrutura e plataforma.

Calibração: Verificação da precisão das profundidades e ajuste conforme necessário.

Limpeza: Limpeza da superfície da balança para evitar contaminações que possam variar conforme a circunferência.

Verificação do Sistema Elétrico: Teste das conexões elétricas e componentes eletrônicos.

Teste Funcional: Realização de testes operacionais para garantir que a balança funcione corretamente em diferentes pesos.

Relatório: Documentação das atividades realizadas, incluindo observações sobre a necessidade de futuras intervenções.

6. Conferência de Sistema das Régua de Oxigênio

Objetivo do Serviço:

Garantir a segurança e a eficiência do sistema de oxigênio, assegurando que os cilindros estejam em condições adequadas para uso e que o suprimento de oxigênio esteja sempre disponível.

Serviços Inclusos:

Inspeção Visual do Sistema:

Verificação do estado físico dos cilindros de oxigênio, incluindo:

Integridade da estrutura (sem amassados, corrosão ou vazamentos).

Condições das válvulas e conexões.

Avaliação do estado das mangueiras e acessórios conectados ao sistema.

Verificação dos Níveis de Oxigênio:

Medição da pressão interna dos cilindros utilizando manômetros protetores.

Registre os níveis de oxigênio em cada cilindro para garantir que estejam dentro das especificações operacionais.

Teste de Funcionamento:

Realização de testes para garantir que o sistema esteja funcionando corretamente, incluindo:

Verificação do fluxo de oxigênio nas saídas.

Teste os dispositivos de controle (se aplicável).

Limpeza e Manutenção Preventiva:

Limpeza das superfícies externas dos cilindros e conexões para evitar contaminações.

Inspeção das áreas adjacentes ao sistema para garantir um ambiente seguro.

Documentação e Relatório:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Geração de um relatório detalhado com:

Condições encontradas durante uma conferência.

Níveis registrados nos cilindros antes da substituição.

Cilindros substituídos, incluindo números de série e dados de troca.

Recomendações para futuras manutenções ou intervenções.

7. Manutenção de Camas Hospitalares

Equipamentos:

Camas Simples: 6 unidades

Camas Elétricas: 6 unidades

Frequência de Manutenção:

Mensal (ou conforme necessidade específica).

Procedimentos Detalhados:

A. Inspeção Geral das Camas

Estrutura Física:

Verifique a integridade da estrutura das camas (sem danos, ferrugem ou desgaste).

Verifique as rodas para garantir que estejam funcionando corretamente e que os freios estejam funcionando.

Componentes Móveis:

Inspeccione as articulações e os mecanismos de ajuste (para camas simples e elétricas) para garantir que se movam suavemente.

B. Manutenção das Camas Simples

Verificação de Ajustes:

Testar os mecanismos manuais de ajuste (se aplicáveis) para garantir que funcionem sem dificuldades.

Limpeza:

Limpar todas as superfícies com desinfetantes adequados, incluindo colchões e grades laterais.

C. Manutenção das Camas Elétricas

Verificação Elétrica:

Teste todos os controles elétricos (botões, controle remoto) para garantir que respondam corretamente.

Inspeccionar cabos e conexões elétricas em busca de danos ou desgastes.

Teste Funcional:

Realize testes em todas as funções elétricas (elevação da cabeceira, elevação dos pés, etc.) para garantir que funcionem sem falhas.

D. Limpeza e Desinfecção

Realizar uma limpeza completa das camas:

Superfícies externas (estruturas metálicas e plásticas).

Grades laterais e suportes.

Colchões devem ser limpos com produtos protetores para evitar contaminações.

E. Documentação e Relatório

Gerar um relatório detalhado após cada manutenção, incluindo:

Condições encontradas em cada cama.

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS DE PEQUENO VALOR.

Os chamados para os serviços de manutenção corretivas serão ILIMITADOS e seus custos deverão estar incluso no valor da mensalidade do contrato sem ônus adicional para a CONTRATANTE;

- **Plantão 24 horas, 7 dias da semana, todos os dias do ano**, via telefone e/ou e-mail;

- Prazo de **atendimento emergencial**: até 06 horas após abertura do chamado.

- Verificar e solucionar os problemas técnicos que levaram a paralização do equipamento com emissão de relatório;

- Inclusos serviços de: desmontagem, montagem, ajustes, regulagens e etc. de qualquer parte do equipamento com a retirada/substituição de componentes, peças, acessórios, internos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

externos ao conjunto e qualquer outra “parte” do equipamento que se fizer necessário para o conserto;

- **Deverá estar incluso no custo da mensalidade o fornecimento de peças, componentes e acessórios de pequeno valor (miscelâneas) e com respectivas especificações**, tais como: abraçadeiras, adaptadores para mangueiras, anéis de vedação (O-rings), conectores de engate rápido, conectores diversos, pedaços de cabos elétricos, fita isolante, proteções para cabos, terminais para cabos, fusíveis de vidro, fita de vedação (Teflon), graxas de lubrificação, estopas, panos de limpeza, produtos de limpeza, solventes e desengraxantes, parafusos, porcas, arruelas, adaptadores de rosca e quaisquer produtos correlatos; **para trocas de peças de valor excedente** o contratado deverá fornecer descrição da peça para que a contratante faça a aquisição.

ADENDO: Um produto de baixo valor é geralmente definido como um item ou componente cujo custo individual é relativamente pequeno, especialmente em comparação com outros componentes maiores ou mais complexos de um sistema. Esses produtos são frequentemente caracterizados por:

1. **Custo Unitário Baixo:** O preço de cada unidade é baixo, tornando-os menos significativos em termos de impacto financeiro se comparados a componentes mais caros;
2. **Facilidade de Substituição:** Produtos de baixo valor são normalmente fáceis de substituir e não requerem intervenções complexas ou dispendiosas;
3. **Uso Frequente:** Eles são usados regularmente na manutenção preventiva ou em pequenas reparações devido ao seu desgaste rápido ou consumo contínuo;
4. **Tamanho Físico Pequeno:** Muitas vezes, esses produtos são fisicamente pequenos e simples em termos de design e função;
5. **Impacto Limitado no Desempenho Geral:** Embora importantes, esses itens individualmente não afetam significativamente o desempenho geral do sistema, mas sua ausência ou falha pode causar pequenos problemas operacionais.

Incluir produtos de baixo valor no custo da mensalidade de contratos de manutenção é uma prática comum para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços. Isso facilita a realização de manutenções preventivas e pequenas reparações sem a necessidade de aprovações adicionais de orçamento, agilizando o processo e minimizando o tempo de inatividade dos equipamentos.

- A CONTRATADA deverá agir sempre com rapidez para solucionar os defeitos dos equipamentos, evitando-se deixá-los paralisados;

- O não atendimento dos prazos implicará em sanções administrativas previstas em contrato.

A EMPRESA CONTRATADA deverá apresentar mensalmente o Relatório Gerencial de Serviço, individualmente para cada equipamento, descrevendo de forma consistente e resumida as atividades executadas. O relatório deverá conter no mínimo:

- Local/Tag;
- Identificação do equipamento;
- Data da visita técnica;
- Resumo das atividades desenvolvidas;
- Lista de peças substituídas;
- Identificações dos profissionais envolvidos;
- Condições de operação dos equipamentos.

3.2. GARANTIAS

3.2.1. Peças: 90 dias de garantia, das peças instaladas pela Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

3.2.2. Serviços: 90 dias para quaisquer falhas ou quebras decorrentes de instalações indevidas pela Contratada.

3.2.3. A garantia **NÃO COBRIRÁ** defeitos provocados por descarga elétrica ou atmosféricas ou mau uso dos equipamentos por parte dos operadores da Prefeitura.

3.3. Subcontratação

3.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual sem a prévia comunicação à contratante

3.4. Garantia Contratual:

3.4.1. Não se aplica.

4. PRAZO DO CONTRATO

4.1. A contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A prestação dos serviços será mensal com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários para a execução dos serviços descritos no item 3.1.

5.2. Todos os custos com a logística de entrega (transporte de carga e descarga), encargos fiscais, equipamentos próprios da contratada, relacionados a execução do objeto deste termo de referência serão de responsabilidade da Contratada.

5.3. Os equipamentos estão localizados na seguinte unidade pertencente a Secretaria de Saúde:

5.3.1. UPAM Unidade de Pronto Atendimento Municipal, Avenida Presidente Vargas nº314, centro – Cordeirópolis SP.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O gestor desta contratação será Regiane Portes Mendes – Secretária Municipal de Saúde, nos termos do inciso V do art. 16 do Decreto Municipal nº 6.811/2024 e quem compete designar o fiscal por ocasião da formalização. Responsável pelo acompanhamento da execução da ata nos termos.

6.2. O fiscal será Gisele Aparecida de Oliveira Lopes – Diretora de Gestão Operacional, ao fiscal compete as atividades relacionadas no art. 13 do Decreto Municipal nº 6.811/2024.

6.3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução contratual, o gestor dará ciência a DETENTORA do sucedido, fazendo-o por escrito, bem como das providências a serem adotadas para sanar a falha o defeito apontado.

6.4. A gestão/fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela Lei Civil.

6.5. O gestor reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações e da proposta da DETENTORA, não obstante a possibilidade de aplicações das sanções cabíveis.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A medição será realizada mensalmente.

7.2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção do fornecedor será mediante procedimento Dispensa de Processo Licitatório, fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e o critério de julgamento será menor preço POR LOTE.

8.2. DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

A Visita Técnica será **FACULTATIVA**. As empresas licitantes interessadas em participar do presente certame licitatório, poderão enviar profissional, para proceder com Visita Técnica até à data de abertura da sessão, de acordo com prévio agendamento junto à Secretária Municipal de Saúde, através dos telefones (19) 3546-9810 tratar com a diretoria administrativa.

É **ALTAMENTE RECOMENDADO** que as empresas licitantes procedam com a visita técnica para tomar conhecimento das condições operacionais e estado de conservação dos equipamentos, assim como dos locais da prestação dos serviços.

Não será admitida posterior modificação nos preços, prazos ou condições da proposta, sob alegação de insuficiência de dados e/ou informações sobre o objeto, condições de conservação dos equipamentos e dos locais das prestações dos serviços.

8.3. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não serão admitidas empresas em consórcio uma vez que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de referência o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se com base no poder discricionário da Administração por manter a vedação, da participação de empresas em “consórcio” neste certame e, tampouco será exigida a garantia de proposta.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. O valor estimado para aquisição do objeto tem como base a pesquisa de preços de 3 fornecedores, solicitada mediante e-mail.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Conforme reserva de dotação anexa a este processo, comprova-se a adequação orçamentária para a presente aquisição.

11. FONTE DE RECURSO

11.1. As despesas decorrentes da contratação serão atendidas por dotação consignada no orçamento do exercício financeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Para suportar a presente contratação, deverão ser oneradas as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional | Fonte | Ação | Cód. De Aplicação |
|----------------|--------------|------------------|------------------|--------------|-------------|--------------------------|
| 15 | 01.01.00 | 3.3.90.39 | 10.302.111 | 2001 | 05 | 3020000 |
| 373 | 01.01.00 | 3.3.90.39 | 10.301.111 | 2000 | 05 | 3010000 |
| 1205 | 01.01.00 | 3.3.90.39 | 10.305.111 | 2002 | 05 | 3030000 |

REGIANE PORTES MENDES
Secretária Municipal de Saúde